



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198~~7~~ 1978

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 16/78

INICIATIVA:

Vereador Ilo Coelho

HISTÓRICO:

A via pública, localizada no Bairro Costa e Silva, denominada rua quatro do loteamento da Procasa, passa a denominar-se em toda a sua extensão, RUA ARTUR DOS SANTOS GALVÃO.

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e (88) , autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 76 a 1978

Presidente: Vereador Astor Dillon dos Santos

Vice-Presidente: Vereador Valtor Stagnol Coek

1º Secretário: Vereador Ilo Coelho

2º Secretário: Vereador Ilo Coelho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 197.....9

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 16/78

INICIATIVA:

ILC COELHO

HISTORICO:

A Via pública, localizada no Bairro
Couto e Silva, denominada Por quatro
de lotamento Sr. Proença, para a ad-
quirir-se em toda a sua extensão,
PRAZAMENTO DOS SANTOS CARVALHO.

AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do mês de maio do ano de
mil novecentos e setenta e oito, autuo o
supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 16/78

DÁ NOME À RUA E OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE


Sala das Sessões 15/05/1978

Rubrica do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições,
Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

- Art. 1º - A via pública, localizada no Bairro Costa e Silva, denominada Rua Quatro, do loteamento da Procasa, passa a denominar-se, em toda a sua extensão, RUA ARTHUR DOS SANTOS CARVALHO.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 1978.


ILC COELHO



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando à elevada apreciação desta douta Casa de Leis e aos meus ilustres pares, um Projeto de Lei que dá o nome da via pública, localizada no Bairro Costa e Silva, denominada Rua Quatro, do loteamento da Procasa, em toda a sua extensão, de RUA ARTHUR DOS SANTOS CARVALHO.

Quem conheceu o ilustre homenageado, de nacionalidade portuguesa e que emigrou para o Brasil, em 1920, ingressando logo na Estrada de Ferro Leopoldina, na condição de guarda de freio, deve guardar uma das mais belas condutas e exemplo de cidadão e chefe de família.

Através de esforço próprio e denodo, de uma conduta eficiente no trabalho, Arthur alcançou, por méritos, os mais elevados cargos na hierarquia da Estrada de Ferro, chegando a Inspetor, ao tempo dos Ingleses. Por sinal, dê-se ênfase a este fato, o primeiro Inspetor.

Granjeou, com o mesmo brilhantismo, o posto de Delegacia do Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina, isto nos idos de 1935 a 1937, além de ter feito parte do Conselho Administrativo da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários.

Seus contemporâneos - Aristides Coutinho, Antônio Rodrigues, Alfredo Batista, Argemiro Bueno e muitos outros, podem dar um testemunho irretorquível da presença desse cidadão como uma das mais expressivas figuras humanas de Cachoeiro de Itapemirim

Pai do funcionário da Fazenda Estadual, Potyguara Marques de Carvalho, Arthur faleceu, no Rio de Janeiro, em 1966, vítima de um ataque cardíaco. Quando desse infausto acontecimento, este notável funcionário tinha sido aposentado da Leopoldina, por tempo de serviço.

Por todos estes motivos expostos, antes de ser um dever da coletividade cachoeirense homenageá-lo, perpetuando seu nome como um exemplo a ser seguido pelas gerações futuras, é um prazer indiscutível porque sinto, no mais recondito de meu ser, uma grande ternura, o prazer de ter feito um ato de justiça.

Assim, desse modo, acredito que este Projeto terá aprovação unânime de meus pares e, conseqüentemente, transformado em Lei.

Sala das Sessões, 03 de abril de 1978.



3

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 17/04/1978

ads.

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de Justiça

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 17/04/1978

ads.

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça

Ao Vereador

Ito Osellus

para relatar.

Sala das Comissões, 17/04/1978

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 16/78

RELATOR - Ito Coelho

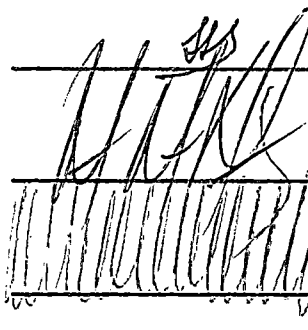
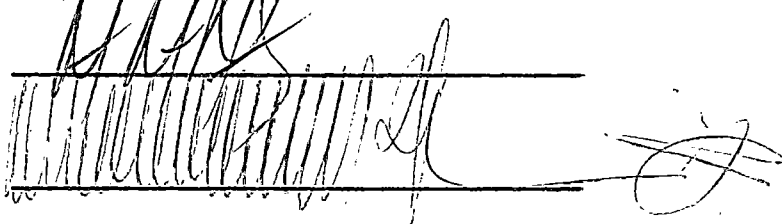
RELATÓRIO

A matéria é CONSTITUCIONAL E LEGAL.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 2 de maio de 1978.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.
Sala das Sessões, 02 / 05 / 1978
Ass.
(Autoria do Presidente)

A COMISSÃO DE OBRAS E
SERVIÇO PÚBLICOS
Sala das Sessões, 02 / 05 / 19 78
Ass.
(Autoria do Presidente)

Comissão de Ilusos
Ao Vereador
Suarez T. Matia
para relatar.
Sala das Comissões, 02 / 05 / 19 78
[Signature]
(Presidente da Comissão)



16/2

CÂMARA MUNICIPAL DE CRANDEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI N° 16/78
INICIATIVA: ILO COELHO
RELATOR: _____

P A R E C E R

Somos de parecer favorável à aprovação da matéria
Sala das Sessões, 08 de maio de 1978.

Puarez Carreiras Matta
Garbas Matilde

Inclusão no Ordem do Dia da
Próxima Sessão
Sala das Sessões, 08/05/1978
Adl.
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 15/05/1978

Rubrica do Presidente

137/78

1 (Projeto de Lei nº 16/78)

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 1978.

Senhor Prefeito:

Encaminho a V.Exa., para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 16/78, de iniciativa do Vereador Ilo Coelho, dispondo sobre denominação de Rua Arthur dos Santos Carvalho a via pública localizada no Bairro Costa e Silva, denominada Rua Quatro, do loteamento da Procasa, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária de ontem.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

ASTOR DILEN DOS SANTOS
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Hélio Carlos Manhães
DD. Prefeito Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

NESTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 16/78

DÁ NOME À RUA E OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

= O Presidente da Câmara Muni-
cipal de Cachoeiro de Itapemi-
rim, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições Le-
gais: Faço saber que a Câmara
decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública, localizada no Bairro Costa e Silva, de
nominada Rua Quatro, do loteamento da Procasa, passa
a denominar-se em toda a sua extensão, RUA ARTHUR DOS
SANTOS CARVALHO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1978.

ASTOR DILEN DOS SANTOS
Presidente

CM/lep

DATA	NUMERO
03/04/78	016/78
DESTINO:	CODIGO:
Arequibo - L.P.L-313/Am	